



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS de emergência amparada na Lei Federal nº 13.979/2020

Ordem	Contratada	Data Da Assinatura do Contrato	Modo de Contratação	Justificativa para a contratação	Cargo	Período	Remuneração Mensal (R\$)	Mês	Remuneração (R\$)
01	Vanessa Lopes Ferreira	09/04/2020	Dispensa de Licitação Nº 011/2020	A profissional especializada na Categoria de Enfermeira Padrão foi contratada pelo período de 90 (noventa) dias, para o atendimento de 08h00 (oito) diárias no Posto de Saúde Municipal, no período de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 17h00, para substituir a funcionária pública e enfermeira Andressa Caroline Galdino Teodoro da Silva, a qual foi afastada por estar no grupo de risco, e por estar no final da sua gestação, em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº	Enfermeiro Padrão	Por 90 dias.	3.660,71	JUL	3.660,71

Cássia Regina Paiva
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Kogi Emoto
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Fernanda Aline de Andrade
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



				926/2020, em regime de emergência.						
	Vanessa Ferreira	Lopes	09/05/2020	Dispensa de Licitação Nº 011/2020	A profissional especializada na Categoria de Enfermeira Padrão foi contratada pelo período de 90 (noventa) dias, para o atendimento de 08h00 (oito) diárias no Posto de Saúde Municipal, no período de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 17h00, para substituir a funcionária pública e enfermeira Andressa Caroline Galdino Teodoro da Silva, a qual foi afastada por estar no grupo de risco, e por estar no final da sua gestação, em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020, em regime de emergência.	Enfermeiro Padrão	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período		AGO	3.660,71

Atualizado 31/08/20200

Cássia Regina Paiva
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Kogi Emoto
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Fernanda Aline de Andrade
CONTROLE INTENRNO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS de emergência amparada na Lei Federal nº 13.979/2020

Ordem	Contratada	Data De Admissão	Modo de Contratação	Justificativa para a contratação	Cargo	Período	Remuneração Mensal (R\$)	Mês	Remuneração (R\$)
01	Janáina Regina da C. Fernandes	07/07/2020	PSS Nº 001/2020	Para conter o alastramento da epidemia da dengue e promover medidas de prevenção e enfrentamento do Sars-cov-2.	Agente de Endemias	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período.	1.240,60	JUL	1.169,03
	Janáina Regina da C. Fernandes	07/07/2020	PSS Nº 001/2020	Para conter o alastramento da epidemia da dengue e promover medidas de prevenção e enfrentamento do Sars-cov-2.	Agente de Endemias	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período.		AGO	1.240,60
	Janáina Regina da C. Fernandes	07/07/2020	PSS Nº 001/2020	Para conter o alastramento da epidemia da dengue e promover medidas de prevenção e enfrentamento do Sars-cov-2.	Agente de Endemias	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período.		SET	1.240,60
03	Francieli Cristina Romão	07/07/2020	PSS Nº 001/2020	Para conter o alastramento da epidemia da dengue e promover medidas de prevenção e enfrentamento do Sars-cov-2.	Agente de Endemias	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser	1.240,60	JUL	1.169,03

Cássia Regina Paiva
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Kogi Emoto
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Fernanda Aline de Andrade
CONTROLE INTENRNO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



						prorrogado por igual período				
	Francieli Romão	Cristina	07/07/2020	PSS Nº 001/2020	Para conter o alastramento da epidemia da dengue e promover medidas de prevenção e enfrentamento do Sars-cov-2.	Agente de Endemias	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período		AGO	1.240,60
	Francieli Romão	Cristina	07/07/2020	PSS Nº 001/2020	Para conter o alastramento da epidemia da dengue e promover medidas de prevenção e enfrentamento do Sars-cov-2.	Agente de Endemias	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período		SET	1.240,60
04	Denize Kelen Otávio		22/07/2020	PSS Nº 001/2020	A contratação foi realizada para atender acordo inscrito no Termo de Audiência Conciliatória, reclamada pelo COREN, no pré-processual nº 5004552-17.2019.4.04.7013/PR. Para trabalhar na unidade de Pronto Atendimento, Atenção Primária, conforme Notícia de Fato MP nº 0122.20.000317-8, para prevenção e enfrentamento da COVID-19.	Enfermeiro Padrão	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período	3.111,86	JUL	1.003,83
	Denize Kelen Otávio		22/07/2020	PSS Nº 001/2020	A contratação foi realizada para atender acordo inscrito no Termo	Enfermeiro Padrão	Por 6 meses, 40 horas semanais,	3.111,86	AGO	3.111,86

Cássia Regina Paiva
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Kogi Emoto
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Fernanda Aline de Andrade
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



				de Audiência Conciliatória, reclamada pelo COREN, no pré-processual nº 5004552-17.2019.4.04.7013/PR. Para trabalhar na unidade de Pronto Atendimento, Atenção Primária, conforme Notícia de Fato MP nº 0122.20.000317-8, para prevenção e enfrentamento da COVID-19.		podendo ser prorrogado por igual período			
	Denize Kelen Otávio	22/07/2020	PSS Nº 001/2020	A contratação foi realizada para atender acordo inscrito no Termo de Audiência Conciliatória, reclamada pelo COREN, no pré-processual nº 5004552-17.2019.4.04.7013/PR. Para trabalhar na unidade de Pronto Atendimento, Atenção Primária, conforme Notícia de Fato MP nº 0122.20.000317-8, para prevenção e enfrentamento da COVID-19.	Enfermeiro Padrão	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período	3.111,86	SET	3.111,86

Cássia Regina Paiva
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Kogi Emoto
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Fernanda Aline de Andrade
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS de emergência amparada na Lei Federal nº 13.979/2020

Ordem	Contratada	Data De Admissão	Modo de Contratação	Cargo	Justificativa para contratação	Período	Remuneração Mensal (R\$)	Remuneração (R\$)
05	Vanessa Lopes Ferreira	16/09/2020	Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020, vinculada ao Credenciamento nº01/2020	Enfermeira Padrão	A contratação foi realizada para atender acordo inscrito no Termo de Audiência Conciliatória, reclamada pelo COREN, no pré-processual nº 5004552-17.2019.4.04.7013/PR. Para trabalhar na unidade de Pronto Atendimento, com recursos da Lei nº584 de dezembro de 2019 e outras providências pela Lei Federal nº 8.666/93. A situação de emergência para as contratações foi amparada na	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período	3.529,83	A partir de Set

Cássia Regina Paiva
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Kogi Emoto
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Fernanda Aline de Andrade
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



					Lei Federal 13.979.2020.			
06	Paula Cristina de Oliveira Santos	16/09/2020	Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020, vinculada ao Credenciamento nº 01/2020	Enfermeira Padrão	A contratação foi realizada para atender acordo inscrito no Termo de Audiência Conciliatória, reclamada pelo COREN, no pré-processual nº 5004552-17.2019.4.04.7013/PR. Para trabalhar na unidade de Pronto Atendimento, com recursos da Lei nº 584 de dezembro de 2019 e outras providências pela Lei Federal nº 8.666/93. A situação de emergência para as contratações foi amparada na Lei Federal 13.979.2020.	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período	3.529,83	A partir de Set

Cássia Regina Paiva
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Kogi Emoto
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Fernanda Aline de Andrade
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



07	Eva Lúcia Dias de Almeida	16/09/2020	Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020, vinculada ao Credenciamento nº 01/2020	Técnica em Enfermagem	A contratação foi realizada para atender acordo inscrito no Termo de Audiência Conciliatória, reclamada pelo COREN, no pré-processual nº 5004552-17.2019.4.04.7013/PR. Para trabalhar na unidade de Pronto Atendimento, com recursos da Lei nº584 de dezembro de 2019 e outras providências pela Lei Federal nº 8.666/93. A situação de emergência para as contratações foi amparada na Lei Federal 13.979.2020.	Por 6 meses, 40 horas semanais, podendo ser prorrogado por igual período.	1.651,92	A partir de Set
----	---------------------------	------------	---	-----------------------	--	---	----------	-----------------

Atualizado em 22/09/2020

Cássia Regina Paiva
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Kogi Emoto
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Fernanda Aline de Andrade
CONTROLE INTERNO